



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 222/2024

Itanhaém, 6 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 60, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Lucas Gabriel Setúbal Abbasi, cumpre-me informar a essa E. Casa de Leis, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, que não há, por ora, previsão para a realização de obras de drenagem e pavimentação na Estrada do Raminho, uma vez que não há recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a execução de tais obras.

Complementarmente, a Secretaria de Serviços e Urbanização informa que periodicamente realiza serviços de nivelamento e cascalhamento naquela via que, recentemente, também recebeu serviços de modernização da iluminação pública. Informa, ainda, que a Estrada do Raminho não conta com adequado sistema de drenagem em virtude, principalmente, das inúmeras construções irregulares nela existentes.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 06/05/24

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

